

RUY FABIANO

Ponto de Vista

CPI *- gica mente* versus eleição

Chegou-se, enfim, aonde se temia: a transformação do processo de saneamento moral em mercadoria político-eleitoral. Essa a conclusão diante das negociações interpartidárias com vistas a poupar alguns personagens das investigações.

O PT teria negociado com o PFL a intocabilidade de Miguel Arraes (PSB), seu parceiro eleitoral em Pernambuco, pela de Roseana Sarney. Arraes e Roseana foram citados em papéis apócrifos, encontrados entre documentos diversos, na casa de um diretor da Construtora Norberto Odebrecht, em Brasília.

Juridicamente, essas citações têm pouco ou nenhum valor. Politicamente, porém, por bem menos, muita gente de peso teve (está tendo) sigilos bancário e fiscal implacavelmente quebrados. O governador Joaquim Roriz, por exemplo. Um prisioneiro de sua polícia, o ex-assessor José Carlos dos Santos disse que ouvira dizer que ele estivera na casa do deputado João Alves, tratando de questões ligadas ao Orçamento. Nada mais vago. Apesar disso, e exclusivamente por isso, não escapou do laço da CPI e está sendo presentemente investigado por ela. Ou seja, não tem sido necessário haver indícios mais concretos para que a CPI lance suas garras sobre os acusados.

A não ser, claro, quando há negociações políticas preventivas, como a do PT com o PFL. Fora disso, as acusações mais vagas têm sido acolhidas. E, embora vagas, têm gerado resultado efetivo. Afinal, a CPI do Orçamento é fruto de acusações não demonstradas do mesmo José Carlos. E tem sido um precioso instrumento de natureza sanitária.

Desde o início do processo, houve quem questionasse a operacionalidade e eficácia de um autojulgamento — isto é, o Congresso julgando o Congresso. Na Itália, a Operação Mão Limpa, que já colocou muita gente graúda na cadeia e baniu outras tantas da vida pública, acontece sob o comando do Judiciário, que lhe deu eficácia e, por extensão, credibilidade.

Aqui, o processo está, por enquanto, exclusivamente entregue ao Legislativo. Depois de concluído, será submetido ao plenário, sob voto secreto, disso resultando no máximo a cassação de mandatos. A responsabilização penal e o confisco de bens são providências que terão que aguardar nova etapa, o longo e penoso rito da Justiça brasileira.

Antes disso, porém, as limitações já são patentes. O relator Roberto Magalhães se sente impedido de julgar seu conterrâneo e correligionário Ricardo Fiúza. As razões desse impedimento, se examinadas em alguma profundidade, podem ser estendidas a dezenas de outros parlamentares. Há, entre quase todos, vínculos de camaradagem e coleguismo, que igualmente geram constrangimentos para a produção de justiça, meta maior (pelo menos em tese) da CPI.

Por outro lado, falta isenção para julgar as empreiteiras, fonte de financiamento de centenas de parlamentares e executivos, nos três níveis: estadual, municipal e federal. Cresce a convicção de que processo de tal natureza, para gerar efeitos concretos, deve ser conduzido no âmbito do Ministério Público. Caso contrário, ou termina no palanque ou, pior, termina com o palanque.